



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

PARECER TÉCNICO

Órgão: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Processo: 3292/2025

Interessado: Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

Objeto: Repasse financeiro para custear despesas de alimentação e deslocamento dos integrantes do Clube de Desbravadores de Espumoso no Campori Gaúcho 2025 – “Herdeiros”.

Nos termos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), passa-se à análise técnica do Plano de Trabalho apresentado.

A) MÉRITO DA PROPOSTA

A proposta versa sobre o apoio financeiro ao projeto “Desbravadores de Espumoso no Campori Gaúcho 2025 – Herdeiros”, que consiste na participação do Clube de Desbravadores de Espumoso em evento estadual a ser realizado entre os dias 20 e 23 de novembro de 2025, no Parque de Eventos da Prefeitura de Gravataí/RS.

O projeto possui caráter social, educacional e comunitário, voltado à formação cidadã, convivência social, responsabilidade ambiental e fortalecimento de valores éticos e comunitários junto a crianças e adolescentes do município, com idades entre 10 e 15 anos.

O mérito da proposta é plenamente compatível com a finalidade do Termo de Fomento, uma vez que envolve interesse público relevante, alinhado às políticas municipais de juventude, educação não formal e integração social.

B) IDENTIDADE E RECIPROCIDADE DE INTERESSE

Há evidente identidade de interesse entre a Administração Municipal e o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, visto que ambas as partes buscam o desenvolvimento social, educacional e comunitário de crianças e adolescentes de Espumoso.

A parceria é pautada na mútua cooperação, cabendo ao Município o apoio financeiro necessário para a execução do projeto, que reverterá benefícios diretos e indiretos à comunidade local, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a imagem institucional do Município em evento de abrangência estadual.

C) VIABILIDADE DA EXECUÇÃO



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

O Plano de Trabalho apresentado detalha as ações, cronograma e metas de forma coerente com o valor solicitado, no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Os recursos destinam-se ao custeio de alimentação dos integrantes do Clube durante a realização do Campori, item essencial para a viabilidade logística do deslocamento e permanência dos participantes no evento.

A análise demonstra adequação técnica e orçamentária, bem como capacidade operacional da entidade proponente, que possui histórico de atuação contínua e organizada no município.

D) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma proposto prevê o desembolso integral do valor durante a fase de execução do Projeto "Desbravadores de Espumoso no Campori Gaúcho 2025 – Herdeiros", o que se mostra adequado, considerando a natureza concentrada e de curta duração do evento, bem como a necessidade de pagamentos antecipados para alimentação e transporte dos participantes.

E) MEIOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Fomento serão realizados pelo Município mediante:

Apresentação de notas fiscais e comprovantes de pagamento;

Extratos bancários da conta específica do convênio;

Relatório de execução física, acompanhado de registros fotográficos e documentação comprobatória das atividades realizadas.

Tais instrumentos asseguram a verificação do cumprimento das metas físicas e financeiras, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014.

F) DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nos termos do art. 35, inciso V, alínea "g", da Lei nº 13.019/2014, fica designado como Gestor da Parceria o Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Sr. Jorge Stachiovack, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

execução do Termo.

G) DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

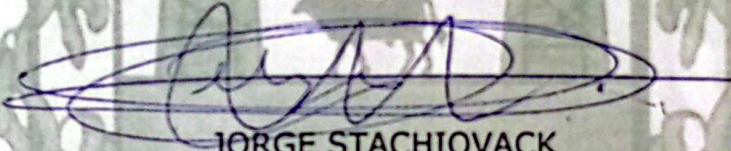
Fica designada como Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria os (as) servidores (as):

- Sra. Letícia Ozelame Ortiz, e
- Sr. Vinicio Eduardo Huning Toledo,
- ambos integrantes da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

H) CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à celebração do Termo de Fomento com o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para a execução do Projeto "Desbravadores de Espumoso no Campori Gaúcho 2025 – Herdeiros", por atender integralmente aos requisitos técnicos, legais e de interesse público previstos na Lei nº 13.019/2014.

Espumoso, 31 de outubro de 2025.



JORGE STACHIOVACK
Secretário de Planejamento do Município de Espumoso.